



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 931/2021 e demais normas, bem como o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, por meio da Comissão Geral para conduzir o Processo Seletivo Simplificado para o ano de 2024, instituída pela Portaria nº 10.513/2024, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024, para preenchimento de diversas vagas e formação de cadastro de reserva, em regime de designação temporária de excepcional interesse público, assim considerada aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a administração pública, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações.

Art. 2º Compreende-se como Processo Seletivo Simplificado: a inscrição, a classificação, a convocação e a contratação dos profissionais em designação temporária de excepcional interesse público, nos termos deste Edital e seus Anexos.

DA ELABORAÇÃO DO EDITAL

Art. 3º A Comissão Geral deste Edital é nomeada pela Portaria nº 10.513/2024. A Portaria encontra-se publicada no site da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

Art. 4º As etapas de realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como as datas previstas, estão disponibilizadas no Cronograma, conforme Anexo I deste Edital.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Art. 5º Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente este Edital, seus Anexos e eventuais alterações, através de protocolo físico no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, nos termos do presente Edital e seus Anexos, nos prazos estipulados no Cronograma – ANEXO I deste Edital.

Art. 6º O impugnante deverá, necessariamente, indicar o artigo que será objeto de sua impugnação.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Art. 7º Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Geral, responsáveis por conduzir o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 8º Da decisão sobre a impugnação não caberá recurso.

Art. 9º A resposta do pedido de impugnação será emitida pela Comissão Geral e anexada no protocolo físico, cabendo ao candidato tomar ciência da referida resposta, de acordo com o previsto no Cronograma – ANEXO I deste Edital.

DOS CARGOS

Art. 10 Os requisitos, as atribuições, o salário base, a carga horária semanal e o quantitativo de vagas para cada cargo, bem como o quadro de pontuação constam nos Anexos desse edital, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único Os cargos que se trata este Edital são:

- 1) FISIOTERAPEUTA
- 2) FONOAUDIÓLOGO
- 3) MÉDICO – SERDIA
- 4) MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA
- 5) MOTORISTA

DAS VAGAS

Art. 11 O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida pelas Secretarias Municipais e divulgados no Anexo.

Art. 12 As vagas destinam-se aos cargos relacionados nos Anexos e deverão ser preenchidas por candidatos classificados que disponham dos requisitos e escolaridade mínimos informados na inscrição neste Edital e seus Anexos, de acordo com o cargo que pretende concorrer.

Art. 13 O candidato que for designado para atuar, como substituto, em um período determinado (licenças, atestados e outros) poderá ser novamente designado, caso surja vaga, depois de concluído cada período de substituição ou



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

faltando até 15 (quinze) dias para o término desta, não alterando sua ordem de classificação.

Art. 14 Caso o candidato seja chamado novamente, após o cumprimento do período determinado como substituto, e este desistir, será automaticamente reclassificado.

DA INSCRIÇÃO

Art. 15 O período de inscrição será do dia **17 ao dia 21 de junho de 2024**, observado o fuso horário de Brasília/DF, e serão realizadas, **exclusivamente**, por meio presencial, na rua Miguel Moreira da Silva, nº105 - SEDE - das 08:30h às 10:30 e das 12:30 às 15:30h, nos termos dos anexos:

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO

ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER CARGO PÚBLICO

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

ANEXO V DECLARAÇÃO DE BENS

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

ANEXO VII QUADRO GERAL DE CARGOS COMUNS A TODAS AS SECRETARIAS

ANEXO VIII ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ANEXO IX PONTUAÇÃO DE TÍTULOS: MOTORISTA

ANEXO X PONTUAÇÃO DE TÍTULOS: FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO EQUIPE SERDIA, MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO XI FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO XII EXIGÊNCIAS DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO QUANTO AOS TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU

ANEXO XIII FICHA DE INSCRIÇÃO MOTORISTA

ANEXO XIV FICHA DE INSCRIÇÃO FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO EQUIPE SERDIA, MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA

Art. 16 No ato da inscrição o candidato informará os títulos que possui e o tempo de serviço referente ao cargo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

pleiteado, que será preenchido pela Comissão Geral deste Edital.

Art. 17 Após imprimir a ficha de inscrição, o candidato deverá preencher o cargo pleiteado e os dados pessoais corretamente, sendo de sua inteira responsabilidade a inserção das informações contidas no ato da inscrição, não cabendo recurso para sanar possíveis inconsistências.

Parágrafo único. A ficha de inscrição após impressa, deverá ser preenchida manualmente pelo candidato, com caneta preta ou azul.

Art. 18 A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES e a Comissão Geral deste Edital não se responsabilizarão por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição.

Art. 19 No ato da inscrição será preenchido o tempo de serviço pela comissão cuja pontuação e limite temporal encontram-se delimitados nos **ANEXOS**.

Art. 20 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer previamente o Edital, seus Anexos, eventuais retificações e certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos.

Art. 21 O candidato que descumprir qualquer das regras do *caput* deste artigo será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Art. 22 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste Edital e seus Anexos, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sendo que na hipótese de declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição imediatamente cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado, se houver constatação posterior.

Art. 23 O candidato classificado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que usou fraude ou má fé, apresentando dados inconsistentes ou documentos falsos, podendo, por isso, ser responsabilizado civil e criminalmente, na forma da Lei.

Art. 24 O candidato deverá, no ato da inscrição presencial, obrigatoriamente apresentar:

- I - Ficha de inscrição preenchida;
- II - Documentos para classificação originais com cópias para conferência/autenticação;
- III - Documento pessoal com foto original com cópia para autenticação;



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

IV - Carteira Nacional de Habilitação;

V- Nível de escolaridade conforme exigido para o cargo por meio de comprovante (Diploma/Certificado original com Cópia) em itido por Instituição reconhecida pelo MEC;

VI - Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão original com cópia (em caso de exigência para exercício profissional).

Art. 25 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou forma diversa do estipulado neste Edital.

Art. 26 A ficha de inscrição estará disponível nos anexos deste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção e preenchimento deste documento.

Art. 27 O candidato deverá conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nela registrados.

Art. 28 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, que serão divulgadas no site da Prefeitura, www.pmdrp.es.gov.br.

Parágrafo Único Os documentos deverão estar na ordem de acordo com o preenchimento da ficha de inscrição, conforme previsto neste Edital e seus Anexos, visando facilitar a conferência pela Comissão Geral.

Art. 29 Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para cada cargo pleiteado, o candidato será desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado.

Art. 30 O candidato que estiver impossibilitado de comparecer à inscrição, poderá ser representado por procurador.

§ 1º O procurador deverá apresentar, no ato da inscrição, procuração e documento de identidade com foto, bem como a documentação declarada na ficha de inscrição do outorgante.

§ 2º Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à inscrição, não cabendo, em hipótese alguma, à formalização do contrato e assunção do exercício.

Art. 31 A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES e a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, não se responsabilizarão por preenchimento errado nas fichas de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

DA CLASSIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Art. 32 No processo de classificação dos candidatos inscritos para seleção de contratação de profissionais em regime de designação temporária (DT) para atuarem no cargo pleiteado, considerar-se-ão os títulos conforme as regras previstas nos Anexos deste Edital.

Art. 33 Os títulos de doutorado, mestrado, pós-graduação, graduação e ensino médio, não possuem data de validade e devem ser reconhecidos pelo MEC.

Art. 34 Os títulos apresentados como requisito para investidura no cargo pleiteado não poderão ser utilizados como título para pontuação. A atribuição de pontos aos títulos obedecerá aos critérios definidos nos Anexos deste Edital.

DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 35 O tempo de serviço equivalerá a 0,2 pontos para o setor privado e 0,5 pontos para o setor público por mês trabalhado, conforme os ANEXOS deste edital.

§ 1º As declarações de tempo de serviço deverão ser fornecidas por Órgãos Públicos - Setor de Recursos Humanos das Prefeituras Municipais ou do Governo Estadual e Federal, Superintendências de Educação ou pelo Setor de Recursos Humanos de Empresas Privadas, por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando a experiência profissional na atividade do cargo pleiteado.

§ 2º O tempo de serviço dos prestadores de serviço terá validade, desde que seja, de no mínimo 15 (quinze) dias consecutivos de efetivo trabalho.

§ 3º Não será considerado **ESTÁGIO** como tempo de serviço.

Art. 36 O tempo de serviço prestado concomitantemente no mesmo cargo público e/ou privado, não serão considerados para contagem de pontos no processo de classificação.

DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA

Art. 37 Os candidatos ao cargo de Motorista serão avaliados nos seguintes critérios:



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade na realização da atividade	0	10	20	30	40
b) a forma adequada para a execução das atividades	0	10	20	30	40
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho	0	10	20	30	40
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;	0	10	20	30	40
e) atenção, respeito as normas de segurança e transto e cautela na condução de veículo ou máquinas	0	10	20	30	40
Total Máximo de Pontos Distribuídos: 200 pontos					

Art. 38 Para submeter-se à Prova Prática, o candidato(a) inscrito para o cargo de Motorista deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida como pré-requisito, não sendo aceitos para realização da Prova, protocolos ou declarações.

Art. 39 A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizado, podendo ser micro-ônibus ou ônibus e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas.

Art. 40 Não haverá segunda chamada para realização da prova prática, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

A TITULAÇÃO

Art. 41 Receberão pontuação os certificados de acordo com o estabelecido nos Anexos.

DO DESEMPATE

Art. 42 Em caso de igualdade de pontos, o desempate terá como critério:

- I – Maior idade (dia, mês e ano);
- II – Maior nota no tempo de serviço.

DOS RECURSOS



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Art. 43 Os recursos deverão ser interpostos de acordo com as instruções constantes neste Edital.

Art. 44 Será admitido recurso à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nas hipóteses abaixo:

- I – Ao indeferimento da inscrição;
- II – À Classificação no Processo Seletivo.

Art. 45 Os candidatos terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da classificação preliminar, para protocolar na Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, dirigido à Comissão Geral deste Edital, requerimento sobre o resultado da classificação, justificando o motivo.

Art. 46 Serão indeferidos os recursos:

- I – Cujo teor desrespeite a Comissão do Processo Seletivo Simplificado;
- II – Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos;
- III – Cujas fundamentações não correspondam ao tópico recorrido;
- IV – Intempestivos, sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente;
- V – Encaminhados por e-mail, via correspondências pelos correios, redes sociais online, ou outra forma não prevista neste Edital;
- VI – Quando se tratar de inscrições de outrem, salvo se por meio de procuração reconhecida em cartório.

Art. 47 Em cada cargo inscrito será admitido ao candidato apenas 01 (um) único recurso de forma individualizada.

Art. 48 Após análise dos recursos será divulgada a classificação definitiva no átrio da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES e no site www.pmdrp.es.gov.br, **contra o qual não caberá mais recursos.**

DA CONVOCAÇÃO

Art. 49 A convocação para o preenchimento das vagas será realizada sob responsabilidade da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, sendo divulgada no site www.pmdrp.es.gov.br ou ainda por contato telefônico, WhatsApp e/ou e-mail, os quais deverão ser informados no ato da inscrição (e serão de total responsabilidade dos candidatos).

§1º Caso o candidato não atenda às tentativas de contato realizadas através dos números de telefones/ou e-mail



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

informados no ato da inscrição, a comissão, após 24 horas da primeira tentativa de contato, dará continuidade à convocação seguindo a ordem da lista de classificação e conseqüentemente o candidato que não atendeu a convocação no tempo hábil, perderá sua vaga.

Art. 50 A desistência da vaga, no ato da convocação, será documentada por meio de Termo de Desistência conforme modelo em anexo ou ainda por meio de mensagem de texto através de WhatsApp.

DAS CONTRATAÇÕES

Art. 51 O candidato que estiver impossibilitado de comparecer à contratação, poderá ser representado por procurador.

§ 1º O procurador deverá apresentar, no ato da contratação, procuração e documento de identidade com foto, bem como a documentação constante no Art. 55.

§ 2º Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à contratação, não cabendo, em hipótese alguma, à formalização do contrato e assunção do exercício.

Art. 52 O candidato que, na vigência do Processo Seletivo Simplificado, responder processo administrativo sendo punido com: suspensão, com perda dos vencimentos ou demissão, ficará impedido de se inscrever no âmbito municipal para qualquer vaga em novo Processo Seletivo Simplificado de designação temporária por 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 53 A contratação ocorrerá em caráter temporário conforme trata este Edital e seus Anexos, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, mediante assinatura de contrato administrativo.

Art. 54 A designação em caráter temporário de que trata este Edital e seus Anexos, será efetivada mediante assinatura de contrato temporário de trabalho em regime estatutário.

Art. 55 Conforme exigência da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, o candidato não poderá iniciar suas atividades laborativas sem apresentar cópia, no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, dos seguintes documentos:

- I - Foto 3X4 recente (original);
- II - RG e CPF (cópia simples);



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

- III - Carteira Nacional de Habilitação válida (cópia simples), **para os cargos que exigem habilitação**;
- IV - Carteira de Trabalho (cópia simples);
- V - Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou declaração de regularidade junto à justiça eleitoral (cópia simples) emitida no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- VI - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);
- VII - Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino (cópia simples);
- VIII - Comprovante de Residência atualizado, referente a um dos últimos três meses (cópia simples);
- IX - Comprovante de Escolaridade conforme cargo pleiteado (cópia simples);
- X - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico Registrado no Ministério do Trabalho (original), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato providenciar e custear este documento;
- XI - PIS/PASEP (caso a pessoa tenha sido cadastrada por alguma empresa ou órgão público);
- XII - Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão (em caso de exigência para exercício profissional);
- XIII - Declaração de bens;
- XIV - Declaração de não condenação;
- XV - Declaração de não acúmulo de cargo ou emprego público, ressalvados os casos previstos em Lei;
- XVI - Declaração de dependentes para fins de imposto de renda, caso possua;
- XVII - RG e CPF do cônjuge (cópia simples) – em caso de união estável ou casamento;
- XVIII - Comprovante de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos (original), caso possua filhos;
- XIX - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos (cópia simples), caso possua filhos;
- XX - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia simples), caso possua filhos;
- XXI - CPF dos dependentes, caso possua dependentes;
- XXII - Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil (emitido nos últimos três meses anteriores à Convocação).

Art. 56 A não apresentação dos documentos exigidos no presente Edital e seus Anexos e ainda os exigidos pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal impedirá a formalização do contrato.

Art. 57 A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado não gera a obrigatoriedade da contratação pela Prefeitura Municipal e será efetuada de acordo com a disponibilidade de vagas e a necessidade das Secretarias Municipais.

Art. 58 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da convocação para apresentar todos os documentos descritos no item anterior na Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, sob pena de não



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

firmar contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Art. 59 A vigência do contrato de trabalho será de **até 30 (trinta) de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogada, de acordo com interesse e necessidade da Administração.

Art. 60 O candidato selecionado poderá, a qualquer tempo, ter sua inscrição cancelada ou seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente, ficando o candidato impedido de participar de processos seletivos desta Prefeitura por 02 (dois) anos consecutivos para qualquer vaga.

Art. 61 A veracidade dos documentos apresentados poderá ser averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao que preceituam os artigos 298, 299 e 304 do Código Penal – Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

Art. 62 Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, independente de já estar contratado ou não, respondendo ainda pelo ato e danos causados à Administração Municipal.

Art. 63 O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, nas seguintes circunstâncias:

- I - por iniciativa do contratado;
- II - por conveniência do órgão ou entidade pública contratante.

§ 1º A rescisão do contrato com base no **inciso I** deste artigo será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao órgão contratante. Em caso de descumprimento desse parágrafo, o servidor ficará impedido de participar de processos seletivos desta Prefeitura por 02 (dois) anos consecutivos para qualquer vaga.

§ 2º A referida rescisão de que trata o *caput* será por meio de procedimento administrativo formal, garantindo ao contratado a sua ampla defesa e contraditório.

Art. 64 O acompanhamento das atividades laborais dos profissionais será de responsabilidade de cada Secretaria Municipal.

Art. 65 A Administração Pública Municipal poderá rescindir unilateralmente os contratos oriundos deste Edital e seus



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Anexos, discricionariamente, em atendimento ao interesse público e conveniência.

Art. 66 Além das situações previstas nas legislações aplicáveis e no presente Edital e seus Anexos, a cessação do contrato antes do término previsto, poderá ocorrer:

- I – Caso o candidato, após a convocação, deixar de comparecer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas no local de trabalho;
- II – Caso durante a vigência do contrato, ausentar-se sem justificativa legal de suas atividades por 02 (dois) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias alternados, devendo o fato ser comunicado ao Secretário Municipal responsável;
- III – Caso o servidor não cumpra a carga horária de efetivo trabalho;
- IV – Caso o profissional não cumpra as normas e procedimentos essenciais ao funcionamento do setor;
- V – No caso do servidor efetivo, titular da vaga retornar à sua função ou se a vaga for preenchida por **concurso público**;
- VI – Por qualquer outro motivo de relevante interesse público, desde que devidamente comprovado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 67 O presente Edital será afixado no Átrio e divulgado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, no endereço eletrônico www.pmdrp.es.gov.br.

Art. 68 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus Anexos, regimentado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e executado pela Comissão Geral.

Art. 69 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade à partir de sua homologação até 30 (trinta) de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período ou rescindido, a critério da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

Art. 70 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Simplificado e seus Anexos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Art. 71 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste Edital e seus Anexos.

Art. 72 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital e seus Anexos será considerado como desistência.

Art. 73 Reserva-se à Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

Art. 74 As despesas relativas à participação do candidato no certame, apresentação para contratação/exercício e participação em evento de ambientação correrão às expensas do próprio candidato.

Art. 75 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações no Átrio da Prefeitura Municipal de e no site oficial, todos os atos, editais e seus Anexos, inclusive posteriores retificações, referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

Art. 76 Os candidatos classificados e posteriormente contratados estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pelas Secretarias Municipais, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir com o horário o candidato terá seu contrato automaticamente rescindido.

Art. 77 Os títulos apresentados como requisito para investidura no cargo pleiteado não poderão ser utilizados como título para pontuação.

Art. 78 Os casos omissos não previstos neste Edital e seus Anexos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado.

Dores do Rio Preto/ES, 11 de junho de 2024.

JORGE LUIZ NACARI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CYNTIA GRIPP

Assessora Jurídica do Município



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- O cronograma da prova prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas será divulgado em Edital separado, onde constará, data e local da prova.

DATA	EVENTO	LOCAL
11/06/2024	Publicação do Edital de Abertura	Site (www.pmdrp.es.gov.br) e Átrio da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES
12/06/2024	Impugnações contra este Edital	Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, das 08h às 11h e de 12h às 16h
13/06/2024	Resultado das Impugnações contra o Edital	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, das 08h às 11h e de 12h às 16h
17/06/2024 A 21/06/2024	Período para inscrição	Prédio da Licitação, ao lado da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, na rua Miguel Moreira da Silva, nº105, SEDE, das 08:30h às 10:30 e das 12:30 às 15:30h.
25/06/2024	Divulgação do Resultado Preliminar	Site (www.pmdrp.es.gov.br) e Átrio da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES
26/06/2024 A 27/06/2024	Prazo para recursos	Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, das 08h às 16h
28/06/2024	Divulgação do Resultado Final Exceto para os cargos de motorista	Site (www.pmdrp.es.gov.br) e Átrio da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES
A ser divulgada	Convocação	Local a ser definido pelas Secretarias Municipais, de acordo com a necessidade, a ser divulgado no site (www.pmdrp.es.gov.br)



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 09/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), Estado Civil

_____, portador(a) do RG nº _____,

e do CPF nº _____, declaro não ter sofrido condenação definitiva por crime doloso

ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão a bem do serviço público no exercício de qualquer
função pública.

Dores do Rio Preto/ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER CARGO PÚBLICO

Eu, _____ portador do CPF

_____, declaro, para os fins do contido nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que:

() NÃO mantenho outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, na função de _____.

() MANTENHO vínculo público, exercendo cargo de _____, pertencente a estrutura do órgão _____, sujeito a carga horária de _____, horas/semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo:

Datas	Horários

Dores do Rio Preto/ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, brasileiro(a), Estado Civil

_____, portador(a) do RG nº _____,

e do CPF nº _____, candidato (a) classificado (a) no Edital 09/2024, para o

cargo/função de _____, venho, pela presente,

DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente à função para a qual fui classificado (a).

Dores do Rio Preto/ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro(a), Estado Civil _____, portador (a)
do RG nº _____, e do CPF nº _____, declaro para fins de contratação que possuo os
seguintes bens:

Dorcas do Rio Preto/ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 04/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:			
CPF:		Estado Civil:	
Endereço:			CEP:
Bairro:		Cidade:	Tel.:
Nome Completo do Dependente		Relação Dependência	Data de Nascimento

Ciente da proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade não cabendo a Prefeitura de Dorés do Rio Preto/ES nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

Dorés do Rio Preto/ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Declarante

Assinatura do Cônjuge

Observações:

- Sempre que ocorrer alteração nessa declaração a mesma deverá ser renovada.
- Em caso de adoção e/ou guarda de menores e dependência de genitores e/ou outros, anexar cópia do documento legal que determinou a dependência.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO VII

QUADRO GERAL DE CARGOS COMUNS A TODAS AS SECRETARIAS

DESCRIÇÃO DOS CARGOS:

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	Nº VAGAS
Fisioterapeuta	Escolaridade: Curso de Nível Superior em Fisioterapia Pré-requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe.	30 h/semanais	R\$2.702,20	02 + CR
Fonoaudiólogo	Escolaridade: Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia. Pré-requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe.	30 h/semanais	R\$ 2.702,20	01 + CR
Médico Equipe SERDIA	Escolaridade: Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe.	20 h/semanais	R\$ 6.303,53	01 + CR
Médico da Atenção Básica	Escolaridade: Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe.	40 h/ semanais	R\$ 12.607,07	CR
Motorista	Escolaridade: 4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental Pré-requisitos: Carteira de Habilitação de Motorista Profissional, categoria "D"	40 h/ semanais	R\$ 1.455,05	03 + CR

*CR: Cadastro reserva

- O servidor em que a remuneração seja inferior a um salário mínimo receberão complementação salarial na forma da lei;
- Os servidores que desempenharem função insalubre ou periculosa fará jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade na forma consagrada em laudo de condições do ambiente de trabalho;
- Os servidores descritos neste anexo farão jus a um auxílio alimentação no valor de R\$ 150,00.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO VIII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
Fisioterapeuta	<p>Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;</p> <p>⇒ Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, raquimedulares, poliomielite, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;</p> <p>⇒ Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;</p> <p>⇒ Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;</p> <p>⇒ Proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;</p> <p>⇒ Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;</p> <p>⇒ Aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos;</p> <p>⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</p> <p>⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</p> <p>⇒ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</p> <p>⇒ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;</p> <p>⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Fonoaudiólogo	<p>⇒ Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas que se destinam a prestar assistência fonoaudiologia à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.</p> <p>⇒ Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico;</p>



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

	<ul style="list-style-type: none">⇒ Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas;⇒ Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição;⇒ Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente;⇒ Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;⇒ Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;⇒ Participar da equipe do CRIA Centro de Referência da Infância e Adolescência, juntamente com a equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia;⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;⇒ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;⇒ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Médico Equipe SERDIA	<ul style="list-style-type: none">⇒ realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;⇒ realizar consultas clínicas e procedimentos na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);⇒ realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;⇒ encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;⇒ indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;⇒ contribuir e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe;⇒ participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Médico da Atenção Básica	<p>⇒ Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;</p> <p>⇒ Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;</p> <p>⇒ Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;</p> <p>⇒ Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;</p> <p>⇒ Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e</p> <p>⇒ Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>
Motorista Profissional	<p>⇒ Dirigir veículos automotores, a qualquer ponto da área urbana e em viagens estaduais ou interestaduais, transportando pessoas ou cargas dos locais estabelecidos;</p> <p>⇒ Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeita conservação, verificando o nível de combustível, óleo, água, calibragem de pneus, cargas de extintores e outros, substituindo pneus e peças simples em caso de emergência, limpando-o interna e externamente, a fim de deixá-lo em perfeitas condições de uso;</p> <p>⇒ Informar as condições do veículo, para que seja efetuada a manutenção preventiva ou corretiva nos períodos pré-estabelecidos ou em termos de viagens;</p> <p>⇒ Zelar pelo bom andamento da viagem, verificando se a documentação do motorista e as do veículo está completa e atualizada, obedecendo às leis de trânsito e adotando as demais medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer acidente, a fim de garantir a segurança das pessoas;</p> <p>⇒ Auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-os com os documentos de recebimento ou entrega e orientando arrumação no veículo, a fim de evitar acidentes;</p> <p>⇒ Preencher formulários, registrando quilometragem, locais percorridos, horários de saída, retorno e outros, segundo instruções pré-estabelecidas;</p> <p>⇒ Atender requisições de saída, atendo-se dos horários estabelecidos e recolhendo o veículo após o serviço;</p> <p>⇒ Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho.</p> <p>⇒ Executar outras tarefas compatíveis com a função determinadas pela chefia imediata.</p> <p>Atribuições típicas do motorista veículo pesado:</p> <p>⇒ Relacionar e pôr em prática as obrigações e procedimentos, hábitos e atitudes de um bom motorista de veículos oficiais, tanto com respeito ao veículo, quanto principalmente às pessoas que transporta;</p> <p>⇒ Dirigir ônibus, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o ao destino previsto, segundo as regras de trânsito, transportando passageiros;</p> <p>⇒ Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, óleo, água e combustível, testar os freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento;</p> <p>⇒ Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, o</p>



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

	<p>número de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa;</p> <p>⇒ Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, de transeuntes ou outros veículos;</p> <p>⇒ Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o ao local de pernoite, para permitir sua manutenção e abastecimento.</p> <p>⇒ Zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados;</p> <p>⇒ Verificar abastecimento de combustível, água e lubrificantes;</p> <p>⇒ Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos;</p> <p>⇒ Seguir rigorosamente as escalas e normas de trabalho;</p> <p>⇒ Manter a pontualidade no horário de trabalho;</p> <p>⇒ Manter a disciplina e tratar todos com urbanidade;</p> <p>⇒ Respeitar as leis de trânsito e executar outras tarefas correlatas.</p> <p>⇒ Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho</p>
--	--



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO IX

PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

CARGOS: MOTORISTA

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	20	20
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 15 de junho de 2024.	15	15
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 15 de junho de 2024.	10	20
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 15 de junho de 2024.	03	06
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 15 de junho de 2024.	1,5	03
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público	0,5 Por mês trabalhado	30
30 meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado	0,2 Por mês trabalhado	06
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO X

PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

CARGOS: FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO DA EQUIPE SERDIA E MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	13	13
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	12	12
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 15 de junho de 2024 OU Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	05	10
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, a partir de 2019, concluído até 15 de junho de 2024.	03	06
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 15 de junho de 2024.	2,5	5
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 15 de junho de 2024.	1.5	3
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público	0,5 Por mês trabalhado	30
30 meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado.	0,2 Por mês trabalhado	06
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____ CPF N° _____._____._____-____

Telefone: () _____ Cargo _____

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO XII

EXIGÊNCIAS DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO QUANTO AOS TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU*

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) e *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) só serão considerados se cumpridas as exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a (s) Legislação (s) em que se enquadrar:

LATO SENSU	STRICTO SENSU
RES. CFE Nº 14/77 DE	RES. CNE/CES Nº 1/2001
RES. CFE Nº 12/83	RES. CNE/CES Nº 2/2001
RES. CES/CNE Nº 02/96	RES. CNE/CES Nº 24/2002
RES. CES/CNE Nº 04/97	RES. CNE/CES Nº 2/2005
RES. CES/CNE Nº 03/99	RES. CNE/CES Nº 12/2006
RES. CNE/CES Nº 01/2001	RES. CNE/CES Nº 5/2007
RES. CNE/CES Nº 24/2002	RES. CNE/CES Nº 1/2008
RES. CNE/CES Nº 1/2007	RES. CNE/CES Nº 6/2009
RES. CNE/CES Nº 5/2008	RES. CNE/CES Nº 3/2011
RES. CNE/CES Nº 6/2009	RES. CNE/CES Nº 3/2016
RES. CNE/CES Nº 4/2011	RES. CNE/CES Nº 7/2017
RES. CNE/CES Nº 7/2011	RES. CNE/CEB Nº 02/97
RES. CNE/CES Nº 2/2014	RES. CNE/CP Nº 02/15
DECRETO 9.235 DE 15/12/2017	PORTARIA CEE-ES nº 014-R
RES. CNE/CES Nº 1/2018	-

Os certificados de conclusão de curso pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* devem ser obrigatoriamente registrados pelas instituições devidamente credenciadas e que efetivamente ministraram o curso, seguindo as exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE) além de outras resoluções constantes no site do Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação, **desde que relacionadas à área de educação.**



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO XIII

FICHA DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar obrigatoriamente os documentos do Art. 25 do presente Edital

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Portador de necessidades especiais () Sim () Não

Resposta sim, especificar: _____

Marque um X no cargo pleiteado

MOTORISTA- Apresentar Requisito Básico: 4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental e Carteira de Habilitação de Motorista Profissional - Categoria "D".

ESPAÇO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	20	
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 15 de junho de 2024.	15	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, a partir de 2019, concluído até 15 de junho de 2024.	10	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 15 de junho de 2024.	03	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 15 de junho de 2024.	1,5	
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público.	0,5 Por mês trabalhado	



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

30 meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado.	0,2 Por mês trabalhado	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			

Assinatura do Candidato (a): _____

Assinatura do Membro (a) da Comissão: _____

Data da Inscrição: ____/____/2024



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ANEXO XIV

FICHA DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar obrigatoriamente os documentos do Art. 25 do presente Edital

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Portador de necessidades especiais () Sim () Não

Resposta sim, especificar: _____

Marque com X o cargo pleiteado:

<input type="checkbox"/>	FISIOTERAPEUTA - Apresentar Requisito Básico: Curso de Nível Superior em fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe.
<input type="checkbox"/>	FONOAUDIÓLOGO - Apresentar Requisito Básico: Curso de Nível Superior em fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.
<input type="checkbox"/>	MÉDICO DA EQUIPE SERDIA - Apresentar Requisito Básico: Curso de Nível Superior em medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.
<input type="checkbox"/>	MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA - Apresentar Requisito Básico: Curso de Nível Superior em medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.

ESPAÇO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	13	
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	12	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 15 de junho de 2024 OU Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	05	



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA N° 08/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, a partir de 2019, concluído até 15 de junho de 2024.	03	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 15 de junho de 2024.	2,5	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 15 de junho de 2024.	1.5	
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público	0,5 Por mês trabalhado	
30 meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado.	0,2 Por mês trabalhado	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			

Assinatura do Candidato (a): _____

Assinatura do Membro (a) da Comissão: _____

Data da Inscrição: ____/____/2024